



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 736/2018

Súmula: Efetivação de Servidores após o término do Estágio Probatório.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Artigo 23 da Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores) e o Artigo 41 da Constituição Federal e;

Considerando o Artigo 29 da Lei Complementar nº 41/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Efetivar os servidores conforme relação abaixo, os quais completaram o período exigido de Estágio Probatório.

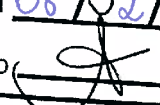
| Servidor (a) | Cargo | Vencimento do Estágio Probatório |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| MARIA APARECIDA ANHAIA BONIN | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 09/01/2018 |
| JULIANA MARIA FRANCOMANO DEMARQUE | FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO II | 19/01/2018 |

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, providenciar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 07 de Fevereiro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

| |
|---|
| PUBLICADO |
| Diário Oficial <u>0.06</u> |
| Edição Nº <u>58</u> |
| Página <u>02</u> |
| Data <u>08/02/2018</u> |
| Visto  |